

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: srx4b5mi  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  07/02/2024  Requerimento nº 26/2024  Protocolo nº 305/2024  Processo nº 208/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

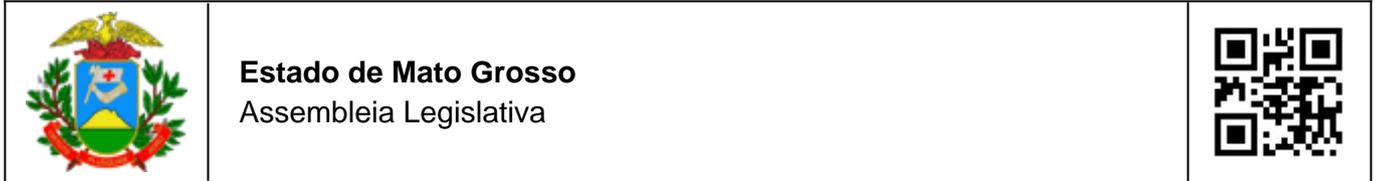
Com Fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja autorizada uma Audiência Pública para discutir "Violência Contra as Mulheres" a ser realizada no dia **01 de abril às 09:00 no Auditório Milton Figueiredo nesta casa.**

## JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres é uma realidade inaceitável que persiste em nossa sociedade, causando danos físicos, psicológicos e sociais irreparáveis. Apesar dos avanços legislativos e das políticas públicas implementadas ao longo dos anos, os índices de violência continuam alarmantes, demonstrando a urgência de medidas eficazes e abrangentes para combatê-la.

Nesse contexto, propõe-se a realização de uma audiência pública de âmbito estadual com o objetivo de discutir estratégias e ações efetivas para prevenir e erradicar a violência contra as mulheres em nosso estado. Esta iniciativa se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Conscientização e sensibilização:** A audiência pública proporcionará um espaço democrático para sensibilizar a população, os órgãos governamentais, as organizações da sociedade civil e outros atores relevantes sobre a gravidade e complexidade do problema, promovendo uma maior conscientização coletiva.
2. **Diagnóstico da situação:** Será uma oportunidade para analisar dados estatísticos atualizados e ouvir relatos e experiências de mulheres vítimas de violência, especialistas, profissionais da saúde, da segurança pública, do sistema de justiça e demais interessados, a fim de compreendermos melhor a dimensão e os diferentes aspectos desse fenômeno em nosso estado.
3. **Identificação de lacunas e desafios:** A partir do debate durante a audiência, será possível identificar lacunas e desafios existentes na implementação das políticas de combate à violência contra as mulheres, bem como no acesso das vítimas aos serviços de proteção, assistência e justiça.
4. **Articulação de ações integradas:** A audiência pública permitirá a articulação entre os diversos setores governamentais e não governamentais envolvidos no enfrentamento da violência de gênero, visando à construção de políticas públicas integradas e eficazes, que abordem suas múltiplas causas e consequências.
5. **Fortalecimento da rede de proteção:** Será uma oportunidade para fortalecer a rede de proteção às mulheres em situação de violência, promovendo a integração e o aprimoramento dos serviços de



acolhimento, apoio psicossocial, orientação jurídica e medidas protetivas.

Portanto, a realização desta audiência pública é essencial para avançarmos no enfrentamento da violência contra as mulheres em nosso estado, promovendo uma cultura de respeito aos direitos humanos, igualdade de gênero e justiça social. É dever do poder legislativo promover espaços de debate e participação cidadã, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual